



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 852/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3023 Páginas 149-150 Ano: XIII

Data: 15/05/2024

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

969 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

1098 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 182.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 82.000,00

1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

SOMA.....R\$ 82.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

1566 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1769 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

1827 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 70.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 50.000,00

1994 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

2061 FONTE: 935 Bloco Finance Proteção Social Especial - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.647,05

2066 FONTE: 935 Bloco Finance Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDMSUAS/BF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.540,61

2186 FONTE: 932 IGDMSUAS – Port MDS 754/2010

SOMA.....R\$ 88.187,66

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.2.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 175.000,00

2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 175.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

2421 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 2.756.096,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:219E98AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 851/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012 e Portaria nº. 145/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:45267E4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 852/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 14 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55BF131C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2023, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PIRES, ROMANO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.875.177/0001-43 com sede na Rua Dr. Jaime Clark 552 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VINÍCIUS ROMANO PIRES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.618.019-7 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 048.641.209-19, residente e domiciliado na Rua Dr. Jaime Clark 552 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.171/2023, do Pregão Presencial nº 039/2023, Processo 097/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 66.996,96 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 13 de maio 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Pires, Romano & Cia LTDA
VINÍCIUS ROMANO PIRES

Testemunhas:

Nome: Nome:

Rg nº: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:59CD47BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de licitação	
O Município de Iporã/Pr, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
☒ Nº PROCESSO	049/2024
☒ MODALIDADE	pregão
☒ Nº PROCEDIMENTO	022/2024
☒ OBJETO	Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de Artesanato, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Prefeitura de Iporã/Pr.
☒ VALOR	R\$ 17.040,00
☒ FONTE DE RECURSO	3.3.90.39.48.00.00 Programa Governo Federal
☒ CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
☒ CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
☒ ADJUDICAÇÃO	por item
☒ FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
☒ MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
☒ PROTOCOLO	Até às 08h20m do dia 29/05/2024
☒ ABERTURA	Das 08h30m às 11h30m do dia 29/05/2024
☒ LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
☒ EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
☒ TELEFONE	(44) 3652-8100
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:	
☒ PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
☒ PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
☒ LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/
Iporã/Pr, 14 de maio de 2024	
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI	
Secretaria de Assistência Social e Habitação	

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FAF1427C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 064/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: